



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico da licitação: **DISPENSA Nº 009/2015**, feito pela Comissão Permanente de Licitação e conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Do Parecer Técnico em favor da Empresa: **ARN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 23.050.403/0001-40**; pelas razões expostas no referido Parecer Técnico, no valor de R\$: 5.404,92(Cinco Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e dois Centavos).

Caldas Brandão, 07 de Dezembro de 2015

Neuma Rodrigues de Moura soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **DISPENSA Nº 009/2015**, ADJUDICAMOS a Presente DISPENSA para a Empresa: **ARN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 23.050.403/0001-40**, no valor de R\$: 5.404,92(Cinco Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e dois Centavos).

Caldas Brandão, 07 de Dezembro de 2015

Neuma Rodrigues de Moura soares
Prefeita Constitucional